



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.333, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.825,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1642, de 08 de OUTUBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.825,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

121	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.030 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)
178	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.025,00 (Três Mil Vinte e Cinco Reais)
180	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)
197	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)
446	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 17.512.5030 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

4.056 - SERVIÇOS DE ESGOTO URBANO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.300,00 (Dez Mil Trezentos Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

030	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.182.5055 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.006 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 25,00 (Vinte e Cinco Reais)
129	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.031 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E CAMPO DE AREIA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais)
132	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.032 - MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
133	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.032 - MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
200	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 5.200,00 (Cinco Mil Duzentos Reais)
202	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

	1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
203	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 8.800,00 (Oito Mil Oitocentos Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 27 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL